DECRETO MUNICIPAL Nº 3627, DE 05 DE MAIO DE 2021.

"DEFINE AVALIAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES PARA FINS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no Art. 72 da Lei Orgânica do município de Água, Lei Municipal nº 1582/2021 e ATA nº 052/2021 - "*Camissão Especial de Avaliação de Imoveis Rurais e Urbanos*", nomeada pelo Decreto Municnipal nº 3564/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Declaração de áreas particulares para fins de utilização pública para abertura da "**RUA 2**" fazendo a interligação dos Bairros "Operário" e "Vila Nova", como segue:

I. Imóvel **Chácara 09-A** (Rua 02) Quadra 12VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 2.598,895m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 18.102 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Neri Francisco Hoppen devidamente inscrito no CPF sob nº 331.766.710-91. O imóvel inicia-se no vértice **M-01**, cravado com Chácara 08 e Rua 02; deste, segue confrontando com Rua 02, com azimute de 174º34'29" e distância de 20,00m, até o vértice **M-02**; cravado em comum com Rua 02 e com Área Remanescente; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 264º58'39" e 125,80m, até o vértice **M-03**; 284º37'58" e 11,08m, até o vértice **M-04**; cravado em comum com Área Remanescente e Cabiceira B; deste, segue confrontando com a Cabiceira B com vários rumos e distâncias de: 12,48m até o **P-01**; 7,78m, até o vértice **M-05**; cravado em comum com a Cabiceira B e terras da Chácara 08, deste, segue com azimute de 84º58'38" e distância de 124,10m, confrontando com a Chácara 08 até o vértice **M-01**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 148.111,02** (cento e quarenta e oito mil, cento e onze reais e dois centavos);

II. Imóvel **Chácara 12-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso. O atual proprietário possui somente um instrumento de contrato que será regularizado junto aos órgaos competentes, com área medidas e **demarcada de 69,55m²**,

desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 5.384 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Valma de Oliveira devidamente inscrita no CPF sob nº 025.997.881-70. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 12 e Chácara 11; deste, segue confrontando com Chácara 11, com azimute de 124º14'24" e distância de 01,09m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 11 e Cabeceira B; segue confrontando com a Cabeceira B com vários ramos e distancias de: 9,87m, até o vértice **M-04**; cravado em comum com a Cabeceira B e terras da Chácara 13, deste, segue com o azimute de 304º05'33" e distância de 13,39m, confrontando com Chácara 13, até o vértice **M-05**; cravado em comum com terras da Chácara 13 e terras Remanescentes da Chácara 12, deste, segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 12, com o azimute de 84º13'22" e distância de 15,25m, até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 3.963,65** (três mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta cinco centavos);

III. Imóvel **Chácara 13-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso. O atual proprietário possui somente um instrumento de contrato que será regularizado junto aos órgaos competentes, com área medidas e **demarcada de 136,41m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 5.384 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Maria Aparecida Ferreira devidamente inscrita no CPF sob nº 329.284.811-04. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 13 e Chácara 12; deste, segue confrontando com Chácara 12, com azimute de 124º05'27" e distância de 13,29m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 11 e Cabeceira B; segue confrontando com a Cabeceira B com vários ramos e distancias de: 07,51m, até o vértice **M-04**; cravado em comum com a Cabeceira B e terras da Chácara 14, deste, segue com o azimute de 302º16'34" e distância de 21,84m, confrontando com Chácara 14, até o vértice **M-05**; cravado em comum com terras da Chácara 14 e terras Remanescentes da Chácara 13, deste, segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 13, com o azimute de 74º01'54" e distância de 11,57m, até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 7.774,00** (sete mil setecentos e setenta quatros reais);

IV. Imóvel **Chácara 14-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 347,64m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 16.560 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Maria de Lourdes da Silva de Souza tendo como representante Umberto Martins de Souza

devidamente inscrito no CPF sob nº 280.548.651-04. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 14 e chácara 13; deste, segue confrontando com Chácara 13, com azimute de 122º16'34" e distância de 21,84m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 13 e Cabeceira B; deste, segue confrontando com a Cabeceira B com vários rumos e distância de: 12,51m até o vértice **M-04**,cravado com a Cabiceira B e terras da Chácara 15, deste, segue com azimute de 302º18'55" e distância de 33,67m, confrontando com a Chácara 15, até o vértice **M-05**; cravado em comum com terras da Chácara 15 e terras Remanescentes da Chácara 14, deste, segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 14, com o azimute de 73º33'45" e distância de 16,67m, até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 19.812,00** (dezenove mil oitocentos e doze reais);

V. Imóvel **Chácara 15-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 556,18m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 18.027 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de José Rocha Parreira devidamente inscrito no CPF sob nº 451.811.951-72. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 15 e Chácara 14; deste, segue confrontando com a Chácara 14, com azimute de 122º18'55" e distância de 33,67m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 14 e Cabeceira B; deste, segue confrontando com a Cabeceira B com vários rumos e distâncias de 15,65m, até o vértice **M-04**;cravado em comum com a Cabeceira B e terras da Chácara 16; deste segue com o azimute de 305º19'25" e distância de 44,25m, confrontando com Chácara 16, até o vértice **M-05**; cravado em comum com terras da Chácara 16 e terras Remanescentes da Chácara 15; deste segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 15, com o azimute de 67º17'37" e distância de 15,70m, até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 31.696,70** (trinta e um mil, seiscentos e noventa seis reais e setenta centavos);

VI. Imóvel **Chácara 16-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 299,46m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 18.181 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Maria Caudina de Jesus tendo como representante Manoela Francisca de Oliveira devidamente inscrita no CPF sob nº 977.961.741-87. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 16 e Chácara 15; segue confrontando com a Chácara 15, com azimute de 125º19'25" e distância de 44,25m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 15 e

Cabeceira B; deste segue confrontando com a Cabeceira B com vários rumos e distâncias de 5,53m, até o vértice **M-04**;cravado em comum com a Cabeceira B e terras da Chácara 17; deste segue com o azimute de 303º43'27" e distância de 48,96m, confrontando com Chácara 17, até o vértice **M-05**; cravado em comum com terras da Chácara 17 e terras Remanescentes da Chácara 16; deste segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 16, com o azimute de 62º48'33" e distância de 7,46m, até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 17.066,22** (dezessete mil, sessenta e seis reais e vinte e dois centavos);

VII. Imóvel **Chácara 17-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 1.252,55m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 10.306 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Neuza Maia devidamente inscrita no CPF sob nº 344.486.401-91. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 17 e Chácara 16; segue confrontando com a Chácara 16, com azimute de 123º43'27" e distância de 48,93m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 16 e Cabeceira B; deste segue confrontando com a Cabeceira B com vários rumos e distâncias de 21,04m, até o vértice **M-04**;cravado em comum com a Cabeceira B e terras da Chácara 18; deste segue com o azimute de 303º58'00" e distância de 99,13m, confrontando com Chácara 18, até o vértice **M-05**; cravado em comum com a Chácara 18 e Rua Barú; deste segue confrontando com a Rua Barú, com o azimute de 34º38'25" e distância de 3,02m, até o vértice **M-06**; cravado em comum com a Rua Barú e terras Remanescentes da Chácara 17, deste, segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 17, com os azimutes e distâncias de: 82º58'45" e 11,51m, até o vértices **M-08**; 69º07'00" e 11,50m até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 71.382,82** (setenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

VIII. Imóvel **Chácara 18-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 575,51m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 18.228 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Edilio Caetano Carmo devidamente inscrito no CPF sob nº 451.879.161-49. O imóvel inicia-se no vértice **M-01**, cravado em comum com Rua Barú e Chácara 17; deste, segue confrontando com a Chácara 17, com azimute de 123º58'00" e distância de 56,60m, até o vértice **M-02**, cravado em comum com terras da Chácara 17 e terras Remanescentes da Chácara 18; deste, segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 18, com os azimutes e distâncias de: 268º44'02" e

15,02m, até o vértice **M-08**; 290º55'40" e15,02m, até o **M-07**; 303º58'00" e 30,00m, até o vértice **M-06**; cravado em comum com terras da Chácara 18 e Rua Barú, deste, segue confrontando com Rua Barú, com azimute de 34º38'25" e distância de 1,98m, até o vértice **M-01**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 32.798,31** (trinta e dois mil, setecentos e noventa oito reais e trinta um centavos);

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas nos orçamentos de cada exercício.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ITEM 6	R$ 985,00
ITEM 7	R$ 985,00
ITEM 12	R$ 845,00
ITEM 14	R$ 469,00
ITEM 15	R$ 338,00
ITEM 16	R$ 338,00
ITEM 18	R$ 1.095,00
ITEM 19	R$ 2.764,00
ITEM 25	R$ 3.883,33
ITEM 27	R$ 2.250,00
ITEM 28	R$ 1.622,00
ITEM 29	R$ 1.094,00
ITEM 31	R$ 2.850,00
ITEM 39	R$ 380,00
ITEM 41	R$ 425,00
ITEM 43	R$ 174,00
ITEM 44	R$ 349,00
ITEM 47	R$ 175,00
ITEM 48	R$ 79,00
ITEM 49	R$ 380,00
ITEM 50	R$ 165,00
ITEM 55	R$ 94,00

LANCES VENCEDORES	
PNEUAR	
ITEM 2	R$ 1.250,00
ITEM 4	R$ 2.635,00
ITEM 5	R$ 2.700,00
ITEM 8	R$ 815,00
ITEM 9	R$ 815,00
ITEM 10	R$ 440,00
ITEM 11	R$ 778,00
ITEM 13	R$ 565,00
ITEM 17	R$ 458,00
ITEM 20	R$ 1.030,00
ITEM 21	R$ 350,00
ITEM 22	R$ 330,00
ITEM 23	R$ 350,00
ITEM 24	R$ 778,00
ITEM 26	R$ 2.350,00
ITEM 30	R$ 6.083,30
ITEM 32	R$ 5.660,00
ITEM 38	R$ 728,31
ITEM 40	R$ 640,00
ITEM 42	R$ 240,00
ITEM 45	R$ 410,00
ITEM 46	R$ 200,00
ITEM 51	R$ 75,00
ITEM 52	R$ 75,00
ITEM 53	R$ 60,00
ITEM 54	R$ 60,00

Acorizal-MT, 04 de maio de 2021.

BENANCY LEMES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3627, DE 05 DE MAIO DE 2021.

"DEFINE AVALIAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES PARA FINS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no Art. 72 da Lei Orgânica do município de Água, Lei Municipal nº 1582/2021 e ATA nº 052/2021 - "*Camissão Especial de Avaliação de Imoveis Rurais e Urbanos*", nomeada pelo Decreto Municnipal nº 3564/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Declaração de áreas particulares para fins de utilização pública para abertura da "RUA 2" fazendo a interligação dos Bairros "Operário" e "Vila Nova", como segue:

I. Imóvel **Chácara 09-A** (Rua 02) Quadra 12VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 2.598,895m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 18.102 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Neri Francisco Hoppen devidamente inscrito no CPF sob nº 331.766. 710-91. O imóvel inicia-se no vértice **M-01**, cravado com Chácara 08 e Rua 02; deste, segue confrontando com Rua 02, com azimute de 174°34'29" e distância de 20,00m, até o vértice **M-02**; cravado em comum com Rua 02 e com Área Remanescente; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°58'39" e 125,80m, até o vértice **M-03**; 284°37'58" e 11,08m, até o vértice **M-04**; cravado em comum com Área Remanescente e Cabiceira B; deste, segue confrontando com a Cabiceira B com vários rumos e distâncias de: 12,48m até o **P-01**; 7,78m, até o vértice **M-05**; cravado em comum com a Cabiceira B e terras da Chácara 08, deste, segue com azimute de 84°58'38" e distância de 124,10m, confrontando com a Chácara 08 até o vértice **M-01**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 148.111,02** (cento e quarenta e oito mil, cento e onze reais e dois centavos);

II. Imóvel **Chácara 12-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso. O atual proprietário possui somente um instrumento de contrato que será regularizado junto aos órgaos competentes, com área medidas e **demarcada de 69,55m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 5. 384 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Valma de Oliveira devidamente inscrita no CPF sob nº 025.997.881-70. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 12 e Chácara 11; deste, segue confrontando com Chácara 11, com azimute de 124°14'24" e distância de 01,09m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 11 e Cabeceira B; segue confrontando com a Cabeceira B com vários ramos e distancias de: 9,87m, até o vértice **M-04**; cravado em comum com a Cabeceira B e terras da Chácara 13, deste, segue com o azimute de 304°05'33" e distância de 13,39m, confrontando com Chácara 13, até o vértice **M-05**; cravado em comum com terras da Chácara 13 e terras Remanescentes da Chácara 12, deste, segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 12, com o azimute de 84°13'22" e distância de 15,25m, até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 3.963,65** (três mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta cinco centavos);

III. Imóvel **Chácara 13-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso. O atual proprietário possui somente um instrumento de contrato que será regularizado junto aos órgaos competentes, com área medidas e **demarcada de 136,41m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 5.384 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Maria Aparecida Ferreira devidamente inscrita no CPF sob nº 329.284.811-04. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 13 e Chácara 12; deste, segue confrontando com Chácara 12, com azimute de 124°05'27" e distância de 13,29m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 11 e Cabeceira B; segue confrontando com a Cabeceira B com vários ramos e distancias de: 07,51m, até o vértice **M-04**; cravado em comum com a Cabeceira B e terras da Chácara 14, deste, segue com o azimute de 302°16'34" e distância de 21,84m, confrontando com Chácara 14, até o vértice **M-05**; cravado em comum com terras da Chácara 14 e terras Remanescentes da Chácara 13, deste, segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 13, com o azimute de 74°01'54" e distância de 11,57m, até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 7.774,00** (sete mil setecentos e setenta quatros reais);

IV. Imóvel **Chácara 14-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 347,64m²**, desmembrado de uma área maior,

matriculada sob o n.º 16.560 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Maria de Lourdes da Silva de Souza tendo como representante Umberto Martins de Souza devidamente inscrito no CPF sob nº 280.548.651-04. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 14 e chácara 13; deste, segue confrontando com Chácara 13, com azimute de 122°16'34" e distância de 21,84m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 13 e Cabeceira B; deste, segue confrontando com a Cabeceira B com vários rumos e distância de: 12,51m até o vértice **M-04**,cravado com a Cabiceira B e terras da Chácara 15, deste, segue com azimute de 302°18'55" e distância de 33,67m, confrontando com a Chácara 15, até o vértice **M-05**; cravado em comum com terras da Chácara 15 e terras Remanescentes da Chácara 14, deste, segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 14, com o azimute de 73°33'45" e distância de 16,67m, até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 19.812,00** (dezenove mil oitocentos e doze reais);

V. Imóvel **Chácara 15-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 556,18m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 18.027 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de José Rocha Parreira devidamente inscrito no CPF sob nº 451.811.951-72. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 15 e Chácara 14; deste, segue confrontando com a Chácara 14, com azimute de 122°18'55" e distância de 33,67m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 14 e Cabeceira B; deste, segue confrontando com a Cabeceira B com vários rumos e distâncias de 15,65m, até o vértice **M-04**;cravado em comum com a Cabeceira B e terras da Chácara 16; deste segue com o azimute de 305°19'25" e distância de 44,25m, confrontando com Chácara 16, até o vértice **M-05**; cravado em comum com terras da Chácara 16 e terras Remanescentes da Chácara 15; deste segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 15, com o azimute de 67°17'37" e distância de 15,70m, até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 31.696,70** (trinta e um mil, seiscentos e noventa seis reais e setenta centavos);

VI. Imóvel **Chácara 16-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 299,46m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 18.181 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Maria Caudina de Jesus tendo como representante Manoela Francisca de Oliveira devidamente inscrita no CPF sob nº 977.961.741-87. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 16 e Chácara 15; segue confrontando com a Chácara 15, com azimute de 125°19'25" e distância de 44,25m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 15 e Cabeceira B; deste segue confrontando com a Cabeceira B com vários rumos e distâncias de 5,53m, até o vértice **M-04**;cravado em comum com a Cabeceira B e terras da Chácara 17; deste segue com o azimute de 303°43'27" e distância de 48,96m, confrontando com Chácara 17, até o vértice **M-05**; cravado em comum com terras da Chácara 17 e terras Remanescentes da Chácara 16; deste segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 16, com o azimute de 62°48'33" e distância de 7,46m, até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 17.066,22** (dezessete mil, sessenta e seis reais e vinte e dois centavos);

VII. Imóvel **Chácara 17-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 1.252,55m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 10.306 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Neuza Maia devidamente inscrita no CPF sob nº 344.486.401-91. O imóvel inicia-se no vértice **M-02**, cravado em comum com Remanescente da Chácara 17 e Chácara 16; segue confrontando com a Chácara 16, com azimute de 123°43'27" e distância de 48,93m, até o vértice **M-03**; cravado em comum com terras da Chácara 16 e Cabeceira B; deste segue confrontando com a Cabeceira B com vários rumos e distâncias de 21,04m, até o vértice **M-04**;cravado em comum com a Cabeceira B e terras da Chácara 18; deste segue com o azimute de 303°58'00" e distância de 99,13m, confrontando com Chácara 18, até o vértice **M-05**; cravado em comum com a Chácara 18 e Rua Barú; deste segue confrontando com a Rua Barú, com o azimute de 34°38'25" e distância de 3,02m, até o vértice **M-06**; cravado em comum com a Rua Barú e terras Remanescentes da Chácara 17, deste, segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 17, com os azimutes e distâncias de: 82°58'45" e 11,51m, até o vértices **M-08**; 69°07'00" e 11,50m até o vértice **M-02**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 71. 382,82** (setenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

VIII. Imóvel **Chácara 18-A** (Rua 02) Quadra 11VN, situado na zona urbana, desta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com área medidas e **demarcada de 575,51m²**, desmembrado de uma área maior, matriculada sob o n.º 18.228 do CRI de Água Boa/MT, de propriedade de Edilio Caetano Carmo devidamente inscrito no CPF sob nº 451.879. 161-49. O imóvel inicia-se no vértice **M-01**, cravado em comum com Rua Barú e Chácara 17; deste, segue confrontando com a Chácara 17, com azimute de 123°58'00" e distância de 56,60m, até o vértice **M-02**, cravado em comum com terras da Chácara 17 e terras Remanescentes da Chácara 18; deste, segue confrontando com terras Remanescentes da Chácara 18, com os azimutes e distâncias de: 268°44'02" e 15,02m, até o vértice **M-08**; 290°55'40" e15,02m, até o **M-07**; 303°58'00" e 30,00m, até o vértice **M-06**; cravado em comum com terras da Chácara 18 e Rua Barú, deste, segue confrontando com Rua Barú, com azimute de 34°38'25" e distância de 1,98m, até o vértice **M-01**, área a ser disponibilizada para abertura da RUA 02, **AVALIADO** em **R$ 56,99/m²** perfazendo **R$ 32.798,31** (trinta e dois mil, setecentos e noventa oito reais e trinta um centavos);

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas nos orçamentos de cada exercício.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CODEMA
RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 002/2021

RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 002/2021

Água Boa-MT, 03 de maio de 2021.

Dispõe sobre o tramite dos processos de licenciamento ambiental novos e em andamento provenientes do Município de Canarana após a publicação da Portaria nº 265/2021/SEMA/MT e dá outros provimentos.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, sob a Presidência do Exmo. Sr. **FERNANDO GORGEN**, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe faculta o art. 20 do Estatuto Social e,